DECRETO Nº 1711 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| 0282 | 02.04.01 - SAÚDE |
|------|---|
| | 10.301.5014 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL |
| | 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE |
| | 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| | Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais) |
| 0305 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| | 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA |
| | JURÍDICA |
| | 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| | 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| | Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais) |

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 0286 | 02.04.01 - SAÚDE |
|------|---|
| | 10.301.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E |
| | COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |
| | 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE |
| | 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| | Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais) |

Art. 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 15 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL